



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1614A

Quarta-feira, 13 de abril de 2022

#saúde

**A DENGUE**

**TAMBÉM**

**MATA**



**EI, VOCÊ JÁ OLHOU SE TEM**

**ÁGUA PARADA NO SEU**

**QUINTAL HOJE?**

**A CADA DIA, CERCA DE 30 PESSOAS SÃO DIAGNOSTICADAS  
COM SINTOMAS DA DOENÇA EM VOTUPORANGA.**

**Cuide da sua casa e proteja sua família!**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017      Ano VII | Edição nº 1614A

Quarta-feira, 13 de abril de 2022

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 14 460, de 13 de abril de 2022**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 301.000,00, autorizado pela Lei nº. 6845, de 12 de abril de 2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade Orçamentária: 12- Secretaria Municipal de Obras  
Unidade Executora: 03 - Departamento de Fiscalização de Obras  
Função 17 Saneamento  
Sub Função 512 - Saneamento Básico Urbano  
Programa 0020 - Infraestrutura para todos  
Projeto 1060 - Transposição do Córrego do Curtume e Outras Obras de Saneamento Básico  
4.0.00.00 Despesas de Capital  
4.4.00.00 Investimentos  
4.4.90.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.51 Obras e Instalações  
Fonte de Recursos 01 - Tesouro  
Valor R\$ 301.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de abril de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**  
**Secretário Municipal da Fazenda**  
DECRETO Nº 14 460, de 13 de abril de 2022

**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 461, de 13 de abril de 2022**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 648.000,00, autorizado pela Lei nº. 6846, de 12 de abril de 2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade Orçamentária: 17- Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade Executora: 00 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Função 08 Assistência Social  
Sub Função 244 Assistência Comunitária  
Programa 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS  
Atividade 2.102 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Especial de Alta Complexidade  
4.0.00.00 Despesas de Capital  
4.4.00.00 Investimentos  
4.4.90.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Valor R\$ 105.000,00  
Função 08 Assistência Social  
Sub Função 244 Assistência Comunitária  
Programa 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS  
Atividade 2.105 Benefícios Eventuais  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física  
Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  
Valor R\$ 30.000,00  
Função 08 Assistência Social  
Sub Função 244 Assistência Comunitária  
Programa 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS  
Atividade 2.106 Estruturação da rede socioassistencial de proteção social básica  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas  
Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  
Valor R\$ 33.000,00  
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade Orçamentária: 18- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Unidade Executora: 00 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Função 08 Assistência Social  
Sub Função 243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
Programa 0034 Consolidação da Promoção, da Proteção e da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Atividade 2.032 Parceria com as OSC's  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos  
3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos 01 - Tesouro  
Valor R\$ 265.000,00



4.0.00.00 Despesas de Capital  
4.4.00.00 Investimentos  
4.4.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos  
4.4.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos 01 - Tesouro  
Valor R\$ 20.000,00  
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade Orçamentária: 19 - Fundo Municipal do Idoso  
Unidade Executora: 00 - Fundo Municipal do Idoso  
Função 08 - Assistência Social  
Sub Função 241 - Assistência ao Idoso  
Programa 0035 - Consolidação da Promoção, da Proteção e da Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa  
Projeto 2.032 - Parceria com as OSC's  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos  
3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos 01 - Tesouro  
Valor R\$ 130.000,00  
4.0.00.00 Despesas de Capital  
4.4.00.00 Investimentos  
4.4.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos  
4.4.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos 01 - Tesouro  
Valor R\$ 65.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de abril de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº. 14 463, de 13 de abril de 2022**

*(Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.600.000,00, autorizado pela 6.847, de 12 de abril de 2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o

exercício de 2022, no valor de R\$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil reais), destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal  
Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga  
Unidade Executora - 01 - Departamento de Administração  
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
17.122.0046.2.125 - 012  
Atividade 2.125 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo  
Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta  
Valor - R\$ 120.000,00  
Unidade Executora - 01 - Departamento de Administração  
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.2.00.00 Juros e Encargos da Dívida  
3.2.90.00 Aplicações Diretas  
3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato  
28.843.0047.0.005 - 022  
Atividade 0.005 - Amortização da Dívida Pública - SaeV  
Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta  
Valor - R\$ 60.000,00  
Unidade Executora - 01 - Departamento de Administração  
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.2.00.00 Juros e Encargos da Dívida  
3.2.90.00 Aplicações Diretas  
3.2.90.22 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato  
28.843.0047.0.005 - 023  
Op. Especial 0.005 - Amortização da Dívida Pública - SaeV  
Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta  
Valor - R\$ 30.000,00  
Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia  
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00.00 Investimentos  
4.4.90.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.51 Obras e Instalações  
17.512.0049.1.052 - 119  
Projeto 1.052 - Galeria de Águas Pluviais  
Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta  
Valor - R\$ 800.000,00  
Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia  
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00.00 Investimentos  
4.4.90.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.51 Obras e Instalações  
17.512.0049.1.055 - 051  
Projeto 1.055 - Construção de Adutora  
Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta  
Valor - R\$ 1.000.000,00  
Unidade Executora - 03 - Departamento Comercial  
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
3.1.90.00 Aplicações Diretas  
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
17.122.0046.2.130 - 054  
Atividade 2.130 - Manutenção das atividades do departamento comercial  
Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta  
Valor - R\$ 50.000,00  
Unidade Executora - 03 - Departamento Comercial  
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
3.1.90.00 Aplicações Diretas  
3.1.90.13 Obrigações Patronais  
17.122.0046.2.130 - 055  
Atividade 2.130 - Manutenção das atividades do departamento comercial  
Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta  
Valor - R\$ 20.000,00  
Unidade Executora - 04 - Departamento Técnico Operacional



3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
3.1.90.00 Aplicações Diretas  
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
17.512.0046.2.132 - 069  
Atividade 2.132 - Manutenção das atividades do departamento Técnico Operacional  
Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta  
Valor - R\$ 500.000,00  
Unidade Executora - 04 - Departamento Técnico Operacional  
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
3.1.91.13 Obrigações Patronais  
17.122.0046.2.132 - 073  
Atividade 2.132 - Manutenção das atividades do departamento Técnico Operacional  
Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta  
Valor - R\$ 420.000,00  
Unidade Executora - 04 - Departamento Técnico Operacional  
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.30 Material de Consumo  
17.512.0046.2.132 - 075  
Atividade 2.132 - Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional  
Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta  
Valor - R\$ 1.200.000,00  
Unidade Executora - 04 - Departamento Técnico Operacional  
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
17.512.0046.2.132 - 077  
Atividade 2.132 - Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional  
Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta  
Valor - R\$ 3.800.000,00  
Unidade Executora - 04 - Departamento Técnico Operacional  
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00.00 Investimentos  
4.4.90.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica  
17.512.0046.2.132 - 121  
Atividade 2.132 - Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional  
Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta  
Valor - R\$ 600.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64, que trata do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 3.150.000,00 e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64 no valor de R\$ 5.450.000,00 que trata do excesso de arrecadação no exercício considerando ainda a tendência do exercício.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de abril de 2022.

Jorge Augusto Seba

**Prefeito Municipal**

**Antônio Alberto Casali**

**Superintendente da Saev Ambiental**

**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe da Divisão**



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: ba2e-dc41-ce7c-2b37

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 1614A, ano VII, veiculado em 13 de abril de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF \*\*\*392948\*\*) em 13/04/2022 às 15:47:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/ba2e-dc41-ce7c-2b37>